



## Relatório de Análise de Impacto

Nº do processo: 21000.069825/2022-32 Descrição: EMISSÃO DE GUIA DE LIVRE TRÂNSITO - GLT PARA VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO  
Tipo de Norma: Portaria  
Unidade Responsável: DIPOV  
Regime de tramitação: Comum Urgente

CPF	Nome	Email	Ramal
05352198731	PERICLES MACEDO FERNANDES	ffapericles@gmail.com	6132182864
99294338568	MARLOS SCHUCK VICENZI	marlos.vicenzi@agricultura.gov.br	6132182864

1 - Descrever brevemente qual o problema ou a situação que a proposta pretende solucionar. (Elabore um texto de cinco a dez linhas).

A presente proposta de ato normativo visa alterar os procedimentos e trâmites de emissão de documento de fiscalização aplicada ao controle de produção e transporte a granel de vinhos e derivados do vinho. Este também visa a implantação de modernização por meio de uso de sistema eletrônico para emissão das GLT necessárias para o transporte de produtos, eliminando etapas onerosas e desnecessárias para sua emissão, como a análise laboratorial dos produtos que não são vinagres destinados a acetificação do vinho, pois de acordo como Decreto 8198/2014 a análise laboratorial é necessária apenas para esta categoria de vinagre. Atualmente a emissão de GLT encontra-se despadronizada em todo país e não confere um controle efetivo no processo de produção e processamento de vinhos e seus derivados, como o controle para o combate à fraude no produto, visto que em grande parte do país as análises laboratoriais são meramente declaradas pelos estabelecimento e não incluem os parâmetros necessários à detecção de substituição da matéria prima. Hoje não há dados estatísticos sobre a emissão da GLT pelo MAPA e os procedimentos

2 - Indique a legislação que ampara a resolução do problema ou situação, no âmbito das atribuições legais e regulamentares do MAPA e da SDA.

Os atuais procedimentos e requisitos aplicados a emissão de GLT estão citados na Lei nº7.678, de 8 de novembro de 1988, e Decreto nº 8.198 de 20 de fevereiro 2014.

3 - Esse problema ou situação pode ser considerado como uma prioridade institucional? Indicar objetivamente as razões.

Sim. Os procedimentos de fiscalização e controle estão então comprometidos pela falta de entendimento básico para ação individual, objetiva e discricionária da fiscalização em todo o país, isso dificulta em muito o processo geral de fiscalização e garantia da identidade e qualidade mínimas necessárias dos vinhos e derivados sob competência deste Ministério.

4 - Quais seriam os principais atores afetados ou interessados em conhecer e discutir o ato normativo proposto? (Apontar os dados de identificação dos atores de modo mais completo possível: nome ou instituição, endereço, telefone de contato, fax, e-mail etc.)

Os principais atores afetados pelo tema são os Órgãos de Fiscalização de Vinhos e Bebidas, Setor Regulado e Sociedade. Os Órgãos de fiscalização serão beneficiados pela uniformização dos procedimentos para emissão de GLT; maior controle sobre o processo; eliminação de análises documentais desnecessárias; disponibilização de dados estatísticos para auxílio no planejamento da fiscalização e economia de força de trabalho para realização da atividade. Ao setor regulado, os principais benefícios são: a celeridade na emissão das GLT, que serão efetuadas em um único portal, simplificando-se os trâmites administrativos; a retirada de etapas onerosas como a análise laboratorial para os produtos não categorizados como vinagre destinado a acetificação. Para a sociedade, os benefícios da simplificação e uniformização do processo se dará de forma indireta, pois tende a ocorrer o aprimoramento dos controles internos da cadeia produtiva e uma fiscalização mais efetiva pelo MAPA devido aos dados estatísticos trazidos pelo sistema.

5 - Se o MAPA não adotar alguma medida para resolver o problema ou situação (hipótese de não ação), qual seria a tendência com relação às consequências? (Marque apenas uma opção).

- Agrava-se rapidamente
- Agrava-se lentamente
- Mantém-se estável
- Resolve-se lentamente
- Resolve-se rapidamente
- Imprevisível



## Relatório de Análise de Impacto

---

6 - Quais são as alternativas identificadas, além da regulamentação e da inação, para enfrentar o problema e alcançar os objetivos definidos? (Aponte todas as medidas alternativas identificadas)

Publicação de Portaria MAPA regulamentando os dispositivos da Lei e Decreto de Vinhos e derivados e dando diretrizes para sua execução além de prever o uso de sistema informatizado já implantado para incluir a emissão de GLT.

7 - Quais são os principais impactos (econômicos, sociais, ambientais) esperados (positivos e negativos, desejáveis e indesejáveis, diretos e indiretos) de cada alternativa identificada, incluída a regulamentação e a inação, sobre cada ator ou grupo afetado? (Descarte alternativas inviáveis, ineficazes ou de difícil implementação)

O problema tende a piorar com o tempo passando pois a falta de harmonização de procedimentos e de formas rápidas e confiáveis de emissão de GLT por meio eletrônico provoca já no momento a falta de controle adequado no transporte a granel de vinhos e derivados. A medida de publicação de Portaria atualizando e prevendo objetivamente os procedimentos ajudará muito a fiscalização de bebidas e vinhos do MAPA e também os órgãos estaduais de agricultura que possuem a delegação para atuação regional.

8 - Compare as alternativas viáveis encontradas, pelo menos em termos de efetividade e eficiência, e aponte a alternativa recomendada.

como trata-se de ausência de legislação que regulamenta normativas maiores como Lei e decreto, devido a revogação tácita antiga IN de 1985, vemos somente a possibilidade de resolução por meio de publicação de Portaria que regulamente a questão.

9 - O problema ou situação já foi regulamentado em outros países? (Se sim, especificar as autoridades e o modo como regulamentaram o assunto em seus países).

- Não
- Sim. Especificar.

10 - Existem outros atos normativos vigentes no Brasil ou em acordos dos quais o país é signatário que são aplicáveis ao problema ou situação? (Se sim, indicar as principais normas vigentes: leis, decretos, resoluções, portarias, etc.).

- Não
  - Sim. Especificar.
-



## Relatório de Análise de Impacto

11 - Existem atos normativos passíveis de serem afetados pela disposição pretendida?

- Não  
 Sim. Especificar.

A proposta de portaria explicita a revogação da Instrução Normativa 02, de 03 de julho de 1985 que entendemos que foi revogada tacitamente em 1988, pois esta norma se baseava em antigos decretos que foram revogado e substituído pela Lei n° 7.678, de 8 de novembro de 1988. Por não estar explícita esta revogação, ainda há serviços de inspeção que citam a IN SIPV/SNAD n°02/1985 como referência para adoção dos seus procedimentos atuais, que se encontram em defasagem com a realidade atual. ,

12 - Quais são os objetivos pretendidos com a proposta desse ato normativo e os benefícios esperados a partir da sua implementação? (Escreva os objetivos em forma de tópicos. Distinguir os benefícios de curto, médio e longo prazo)

Objetivos: padronização dos procedimentos de emissão da GLT desburocratização do processo de emissão do documento Benefícios: Curto prazo: celeridade e baixo custo para emissão da GLT para o setor regulado e racionalização da mão de obra dos órgãos de fiscalização. Médio Prazo: uso dos dados estatísticos para aprimoramento do planejamento das fiscalizações Longo Prazo: aprimoramento dos controles internos da cadeia envolvida.

13 - Quais são as medidas contidas no ato normativo para alcançar os objetivos pretendidos? (Escreva os objetivos em forma de tópicos)

Previsão de de uso de Sistema Informatizado, que terá análise automática das informações, como já é utilizado para emissão de outros certificados emitidos pelo MAPA - vale ressaltar que o sistema já está encomendado junto ao Ministério da Economia e está previsto para ser entregue no final de setembro de 2022. Eliminação de etapas onerosas como a análise laboratorial para os casos não obrigatórios pelo Decreto n°8.198/2014

14 - Existem estimativas sobre os custos da implementação do ato normativo proposto, incluindo a sua distribuição entre os diversos atores ou grupos afetados? (Se sim, anexar os dados e documentos pertinentes)

- Não  
 Sim. Especificar.

15 - Quais são os recursos necessários para a implementação do ato normativo proposto? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Infraestrutura já disponível na unidade administrativa  
 Despesas ou transferências de recursos financeiros dos PIs da unidade administrativa  
 Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação da SDA/MAPA  
 Contratação, capacitação ou treinamento de pessoas da unidade administrativa  
 Novos equipamentos, desenvolvimento ou adaptação de sistemas de informação das Unidades Organizacionais das SFAs das Unidades da Federação  
 Capacitação ou treinamento de pessoas dos órgãos de execução das atividades de fiscalização dos Estados  
 Outros. Especificar e quantificar:



## Relatório de Análise de Impacto

---

16 - Quais seriam as principais dificuldades relativas à implementação do ato normativo proposto? (Administrativas, financeiras, entre outras)

O conhecimento a participação da fiscalização competente do MAPA e de atuais e possíveis órgãos estaduais delegados são os principais requisitos para a completa implementação da nova Portaria.

17 - Os benefícios esperados superam os custos de implementação da proposta? (Indicar brevemente as razões)

- Não. Por quê?  
 Sim. Por quê?

Sem dúvida alguma. O custo do governo para estruturação do serviço digital, via contrato do Ministério da Economia é baixíssimo, o que se pagaria em poucos meses somente com a economia em análises laboratoriais e diárias e passagens dos auditores lotados na SFA-PE, que hoje aplicam o procedimento extremamente oneroso ao Estado, como a coleta in loco de amostras e análise laboratorial no LFDA-PE. Para o setor regulado, os benefícios trazidos pela padronização e desburocratização do processo é de grande valia e não trará custos adicionais.

18 - A implantação do ato normativo proposto depende da atuação de diferentes unidades administrativas do MAPA ou de outros órgãos ou instituições de governo? (Se sim, indicar os atores envolvidos e suas respectivas atribuições)

- Não.  
 Sim. Relacionar.

Unidades descentralizadas do MAPA, que realizarão o controle e fiscalização in loco, Ministério da Economia, que disponibilizará o sistema e funcionalidade de uso para emissão digital da GLT, Secretaria de Agricultura do estado do RS que deverá adequar o sistema SISDEVIN a nova norma de modo a desburocratizar os processos atuais de emissão da GLT.

19 - Qual é a opinião das autoridades incumbidas de executar as medidas quanto à clareza dos objetivos pretendidos e à possibilidade de sua execução?

A publicação proposta coaduna o interesse das autoridades responsáveis, que visam simplificar os procedimentos e aprimorar os mecanismos de controle, trazendo maior segurança administrativa e jurídica ao processo de emissão de GLT.

20 - O ato normativo foi submetido a testes sobre a possibilidade de sua implantação, com a participação das autoridades encarregadas de aplicá-lo? Por que não? A que conclusão se chegou?

---



## Relatório de Análise de Impacto

---

Não foi submetido a testes, porque os grandes benefícios da norma dependem da implementação do sistema de emissão da GLT, que está previsto para ser entregue no final de setembro. As funcionalidades como a análise automática já está implementada para a certificação de importação de bebidas e funciona perfeitamente. Ao setor regulado foi apresentada a minuta da portaria e explicado o funcionamento do futuro sistema numa reunião provocada pela CGVB em 22 de julho de 2022 que envolveu as principais associações de indústrias como ANAV, AGAVI, UVIBRA, SUCOS BR, ABIR e outras. Todas as associações se manifestaram a favor da minuta tendo em vista que hoje o processo de emissão é oneroso e despadronizado em todo país. Os AFFAs que atuam no processo de emissão também participaram de reuniões diagnósticas da CGVB e receberam a minuta da Portaria. As melhorias trazidas são de grande anseio da fiscalização.

21 - Há necessidade de algum período de adaptação das empresas ou órgãos de governo para o cumprimento do ato normativo proposto? (Se sim, indicar brevemente as razões e o período necessário, em meses).

- Não.  
 Sim. Relacionar.

Será concedido o prazo de 90 dias para adaptação, que é o tempo necessário para finalização do sistema e sua entrada em produção.

22 - Quais mecanismos serão adotados para viabilizar a consulta e a participação dos atores e grupos afetados ou interessados? (Marque todas as opções aplicáveis)

- Ofício  
 Reunião  
 Consulta Pública  
 Audiência Pública  
 Câmara Setorial  
 Outros. Especificar:

23 - Observações adicionais:

nenhuma.

---